



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

EDITAL Nº 002/2018

O MUNICÍPIO DE QUARAÍ, representado pelo Senhor Prefeito Municipal, MARIO RAUL DA ROSA CORRÊA com amparo na Constituição Federal (Art. 37, inciso IX) e na Lei Municipal nº 3.575/2018, no uso de suas atribuições legais, considerando que o atual quadro de **Psicólogos**, ocupantes de cargo de provimento efetivo lotados na Secretaria de Assistência Social e Habitação é insuficiente para atendimento da demanda, torna público que se encontram abertas as inscrições para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR TEMPO DETERMINADO DE 12 MESES**, observadas as normas e procedimentos deste Edital.

1 - DA INSCRIÇÃO:

1.1– Local, Período e Horário:

Local: Secretaria Municipal da Assistência Social, Habitação e Cidadania, situada na Rua Duque de Caxias, nº 1080, Centro.

Datas: 12 de abril a 16 de abril do corrente ano.

Horário: De 08 às 12:30 horas.

1.2– A inscrição será recebida no endereço acima mencionado. O requerimento de inscrição implica no conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas no presente Edital.

1.3– O requerimento de inscrição, fornecido no local acima indicado, preenchido pelo candidato, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Diploma de graduação no curso de Psicologia e inscrição no Conselho Regional de Psicologia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

- 1.4– Não serão aceitas inscrições pela via postal, fax ou internet.
- 1.5– Será de inteira responsabilidade do candidato o exato preenchimento do requerimento de inscrição.
- 1.6- Todos os informativos serão publicados no Mural da Prefeitura Municipal e no sitio oficial do Município de Quaraí na Internet: www.quarai.rs.gov.br
- 1.7- A inscrição assegura ao candidato a participação no certame.
- 1.8 – É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar as datas e horários das etapas do presente processo seletivo.

2 DAS VAGAS:

2.1– **Uma (01) vaga** para candidato a trabalhar na função de **Psicólogo**, a ser contratado até 23 de abril de 2019, atuando junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, percebendo, mensalmente, o valor de R\$ 2.105,80 (dois mil cento e cinco reais e oitenta centavos), com carga horária de 40 (quarenta e quatro) horas semanais, ao amparo da Lei nº 3.575/2018.

3 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

3.1 – Os candidatos para os cargos de Psicólogo realizarão uma prova escrita composta por 20 (vinte) questões objetivas com valor de 2,5 pontos por questão e será aplicada no Município de Quaraí, no **dia 18 de abril de 2018**, no horário de 08:00 às 10:00 horas, no Centro Cultural Dyonélio Machado, na Praça General Osório e ato contínuo realizarão uma entrevista.

3.2 - Na prova escrita o candidato deverá utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

3.3 – Os candidatos devem comparecer ao local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos, com a carteira de identidade ou outro documento oficial com foto.

3.4 – Após o início da prova não será permitida a entrada de candidatos sob nenhuma hipótese.

4 – DA SELEÇÃO:

4.1 – A seleção ocorrerá em duas fases:

4.2 - Na primeira etapa, será realizada uma prova escrita com questões objetivas, valendo 50 pontos.

4.3 - Todos os candidatos que realizarem a prova participarão da segunda etapa.

4.4 - Na segunda etapa será realizada uma entrevista por uma Comissão constituída pelos servidores municipais: Cristiane Saldanha, Luciana Pairet Rebollo e Ivana Muniz Lausmann, com os candidatos que concluíram a primeira etapa, direcionada para as habilidades e competências do cargo, valendo 50 pontos.

4.3 - No ato da entrevista os candidatos deverão apresentar currículo profissional com comprovação de suas experiências e autobiografia, contendo no mínimo 02 páginas e máximo 05 páginas.

5 – DO RESULTADO FINAL:

5.1 – Para efeito de classificação, a nota final dos candidatos será obtida através da soma da pontuação da prova escrita e pontuação da entrevista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

5.2 – O primeiro critério de desempate será o candidato que tiver maior nota na prova escrita e como segundo critério a maior idade.

5.3 - O resultado final será divulgado no dia 20 de abril de 2018 em ordem decrescente (sendo aprovados somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 pontos em cada etapa), no Mural da Prefeitura Municipal e no sitio oficial do Município de Quaraí na Internet: www.quarai.rs.gov.br

5.4 – Os candidatos selecionados ficarão automaticamente incluídos no cadastro reserva do Município de Quaraí, para efeitos de aproveitamento no preenchimento de vagas para a função para a qual se inscreveu, pelo prazo de um (01) ano, sem necessidade de novo processo seletivo.

5.5 - O candidato classificado dentro de número de vagas disponíveis, fica automaticamente convocado para comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no dia **23 de abril de 2018**, a partir das 07:00 horas, para formalização de seu contrato de trabalho e início de suas atividades.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE QUARAÍ, EM 11
DE ABRIL DE 2018.

MÁRIO RAUL DA ROSA CORRÊA
Prefeito Municipal de Quaraí



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

1. Nome: _____

2. Endereço: _____

3. Estado Civil: _____ 4. Data de nascimento: ____/____/____
5. Naturalidade: _____ 6. Nacionalidade: _____
7. CPF: _____ 8. RG: _____
9. Escolaridade: _____
10. Função pretendida: _____
- Data da inscrição: ____ / ____ / 2018.

ASSINATURA DO CANDIDATO _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____

Carteira de Identidade nº _____

Função pretendida: _____

Data da inscrição: ____ / ____ / 2018.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

ASSINATURA DO CANDIDATO _____